

Boletim de Serviço

Nº 199, 02 de outubro de 2017

**Hospital
Universitário da
Universidade
Federal do Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	6
Instauração de Investigação Preliminar	6
Portaria nº 65/2017, de 27 de setembro de 2017	6
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	7
Instauração de Investigação Preliminar	7
Portaria nº 15/2017, de 27 de setembro de 2017	7
Portaria nº 16/2017, de 29 de setembro de 2017	8
Portaria nº 17/2017, de 29 de setembro de 2017	9
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	10
Prorrogação de prazo.....	10
Portaria nº 09/2017, de 25 de setembro de 2017	10
Instauração de Investigação Preliminar	11
Portaria nº 10/2017, de 26 de setembro de 2017	11
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Substituição de Chefia	12
Portaria nº 59, de 18 de agosto de 2017.....	12
Portaria nº 60, de 08 de setembro de 2017	13
Portaria nº 63, de 27 de setembro de 2017	14
Portaria nº 64, de 27 de setembro de 2017	15
Portaria nº 65, de 27 de setembro de 2017	16
Portaria nº 66, de 27 de setembro de 2017	17

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 65/2017 de 27 de setembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.004025/2017-25;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o Senhor André Luiz Pinho Sobral, Médico, matrícula SIAPE nº 2979913.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
SUPERINTENDENTE

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria nº 15/2017, de 27 de setembro de 2017

O Gerente de Atenção à Saúde do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 663, da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 31 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 168 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, de 02/06/2016:

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003906/2017-29;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o Senhor Paulo Leal Pereira, Farmacêutico, Chefe do Setor de Farmácia do HU-UFPI, matrícula SIAPE nº 2980341.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde

Portaria nº 16/2017, de 29 de setembro de 2017

O Gerente de Atenção à Saúde do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 663, da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 31 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 168 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, de 02/06/2016:

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.001995/2017-79;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissária a Senhora Rosa Núbia Freitas de Jericó, Técnica em Óptica, matrícula SIAPE nº 2114023.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde

Portaria nº 17/2017, de 29 de setembro de 2017

O Gerente de Atenção à Saúde do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 663, da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 31 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 168 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, de 02/06/2016:

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003893/2017-98;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissária a Senhora Geórgia Sales Pontes Bezerra, Contadora, matrícula SIAPE nº 2114424.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 09/2017, de 25 de setembro de 2017

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 03/2017, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 193, de 28 de agosto de 2017, referente ao Processo nº 23524.003440/2017-61, ante as razões apresentadas no despacho constante às fls. 25 do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

EVANDRO TAJRA HIDD
Gerente Administrativo, em exercício
Portaria nº 77/2013, de 23/12/2013

Portaria nº 10/2017, de 26 de setembro de 2017

A Gerente Administrativa do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 183, da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 04/12/2013, publicada no Boletim de Serviços nº 18 da EBSERH-Sede, de 09/12/2013:

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003964/2017-52;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o Senhor Yago D'vid Freitas Rosa, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2070118.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

EVANDRO TAJRA HIDD
Gerente Administrativo, em exercício
Portaria nº 77/2013, de 23/12/2013

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº 59, de 18 de agosto de 2017.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 43, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 30 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 2, de 07 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS FILHO**, matrícula **SIAPÉ Nº 3979987** para substituir **MYCHEL KEYSON FREIRAS ROSA**, matrícula **SIAPÉ Nº 2980387**, Chefe da Unidade de Suporte de TI, no período de 04/09/2017 a 13/09/2017, *em razão do gozo de férias regulares da titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU/UFPI/EBSERH

Portaria nº 60, de 08 de setembro de 2017.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 43, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 30 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 2, de 07 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIS ALBERTO DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula **SIAPE Nº 2164647** para substituir **JOSÉ COURAS DA SILVA FILHO**, matrícula **SIAPE Nº 2980020**, Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, no período de 25/09/2017 a 29/09/2017, *em razão de o titular estar participando do 51º Congresso da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Médica Laboratorial.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU/UFPI/EBSERH

Portaria nº 63, de 27 de setembro de 2017.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 43, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 30 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 2, de 07 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO**, matrícula **SIAPÉ Nº 2113574** para substituir **AUGUSTA DA ROCHA LOURES FERRAZ**, matrícula **SIAPÉ Nº 1300907**, Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, no período de 25/09/2017 a 09/10/2017, *em razão do gozo de férias regulares da titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU/UFPI/EBSERH

Portaria nº 64, de 27 de setembro de 2017.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 43, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 30 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 2, de 07 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NADIA MAGALY DE SOUSA LIMA**, matrícula **SIAPÉ Nº 2200427** para substituir **SUELY ROSA PINHEIRO**, matrícula **SIAPÉ Nº 2050616**, Chefe da Unidade de Contratos, no período de 29/09/2017 a 18/10/2017, *em razão do gozo de férias regulares da titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU/UFPI/EBSERH

Portaria nº 65, de 27 de setembro de 2017.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 43, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 30 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 2, de 07 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA**, matrícula **SIAPE Nº 1567063** para substituir **DENISE JULIANA BEZERRA DE PONTES BARBOSA**, matrícula **SIAPE Nº 2113275**, Chefe da Unidade de Planejamento e Avaliação, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, *em razão do gozo de férias regulares da titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU/UFPI/EBSERH

Portaria nº 66, de 27 de setembro de 2017.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 43, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 30 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 2, de 07 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA DO SOCORRO NERY LIMA**, matrícula **SIAPÉ Nº 6423441** para substituir **RAQUEL KAROLINE CARVALHO DE SOUSA**, matrícula **SIAPÉ Nº 1669778**, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, *em razão do gozo de férias regulares da titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU/UFPI/EBSERH